

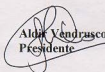
DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/97

SÚMULA: Aceita o veto parcial ao
Projeto de Lei nº 84/97.

Art. 1º - Fica mantido o veto parcial ao Projeto de Lei nº 84/97, que dispõe sobre a inauguração oficial de obras públicas, notadamente quanto à disposição contida no inciso V do artigo 3º.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, aos 06 dias do mês de outubro do ano de 1997.



Aldir Vendruscolo-PFL
Presidente

DIÁRIO DO POVO

Pato Branco - Ano XI/Edição 1648 - Quarta-feira, 8 de outubro de 1997

Art. 1º - Fica mantido o veto parcial ao Projeto de Lei nº 84/97, que dispõe sobre a inauguração oficial de obras públicas, notadamente quanto à disposição contida no inciso V do artigo 3º.

Art. 2º -

Câmara Municipal de Pato Branco
Estado do Paraná

Decreto Legislativo Nº 43/97

Síntese: Acorda o veto parcial ao Projeto de Lei Nº 84/97.

Art. 1º - Fica mantido o veto parcial ao Projeto de Lei Nº 84/97, que dispõe sobre a inauguração oficial de obras públicas, notadamente quanto à disposição contida no inciso V do artigo 3º.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, aos 06 dias do mês de outubro de 1997.

Aldir Vendruscolo - PFL

Presidente